




**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº225/2018

Gurupi 19 de Setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 19/09/2018

  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

**“CLASSIFICA E CONVOCA APROVADOS NO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art.27, inciso II e parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 233/2017, de 05 de Junho de 2018, publicada no DOE de nº 4.892, de 21 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam classificados os aprovados nos cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de aprovação, os servidores a seguir relacionados:

| CLASS. | INSCRIÇÃO | C.P.F- NOME                                   | PONTOS | CONDIÇÃO     | CARGO     |
|--------|-----------|---|--------|--------------|-----------|
| 003    | 000457    | 020.824.21-89-ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA   | 70.00  | CLASSIFICADO | MOTORISTA |
| 002    | 000928    | 054.216.861-83- HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA | 62.50  | CLASSIFICADO | VIGIA.    |

**Art.2 º**- Os candidatos classificados no Art. 1º desta Portaria ficam convocados para apresentar a documentação exigida, no período de 01 a 15 de Outubro de 2018, para tomar posse no prazo de 15 ( quinze dias) a contar de 22 de Outubro de 2018.

**§ 1.º** - Os candidatos terão o prazo de 15 ( quinze) dias para tomar posse a partir do dia 22 (vinte e dois) de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pelo Presidente desta Casa de Leis.

**§ 2º.** – Os classificados no art.1º desta portaria e convocados, deverão apresentar documentação exigida a partir do dia 01 de outubro de 2018, formalizar um requerimento dirigido a Secretária Geral da Câmara Municipal de Gurupi, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2017, de 17 de Fevereiro de 2017.



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

---

**Art. 3º** - Os nomeados, até então empregados, sejam na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.


**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2018.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.  
**Presidente da Câmara.**

Certidão de Publicação  
Certifico que a presente Portaria  
foi publicada no **Placard** da  
Câmara Municipal de Gurupi, em  
íntegra, nesta data.

Gurupi, 19 de Setembro de 2018.

  
**João Batista Parente Neres.**  
Coordenador de Protocolo.